



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 242

Em 22 de Março de 20 21

Às 16:51 hs. Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 21/2021

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
11.004 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.451.0011.2088 – MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANC. – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 365.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 365.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO A OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANC.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE/DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS/MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 17 DE MARÇO DE 2021.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESENTA CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2021 na forma que se apresenta, através de superavit financeiro, para assegurar a despesa referente a pavimentação com pedra irregular no Bairro Poço Grande.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de março de 2021.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL